



11
T. 11/11/2011

ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE RISCOS

1. Informações do processo

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): CONSELHO TUTELAR IV DE BELÉM/PA – DASAC

Responsável pela demanda: Gleidson Matos Silva

Matrícula nº 2076365-065 E-mail: conselhotutelar4@yahoo.com.br

Objeto: ALUGUEL DE IMÓVEL PARA ATENDER O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR IV DE BELÉM/PA - DASAC

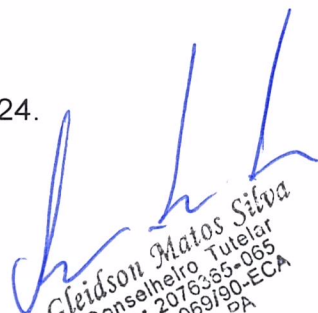
Nº	Descrição do risco ou dano	Probabilidade de ocorrência (baixa, média ou alta)	Impacto (alto ou baixo)	Ações preventivas ou de contingenciamento
1	Fracasso da Locação	ALTA	ALTA	Agilizar o fluxo processual evitando os atrasos de execução.
2	Demora nos procedimentos das fases interna e externa da locação	ALTA	ALTA	Realizar o ETP e elaborar o TR com tempo suficiente para a tramitação do processo, observando os prazos legais.
3	Não entregar o imóvel conforme vistoria técnica descumprimento dos prazos estabelecidos	MÉDIA	ALTA	Estabelecer sanções para os casos de descumprimento e articular com a proprietária(o) com intuito de solução.
4	Inexecução dos termos do contrato	MÉDIA	ALTA	Estabelecer sanções para os casos de descumprimento dos termos contratuais.



❖ **Conclusão:**

Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar – ETP, conclui-se que a locação é necessária e viável.

Belém (PA), 23 de agosto de 2024.


Gleidson Matos Silva
Conselheiro Tutelar
Mat.: 2076365-065
Lei nº 8.069/90-ECA
Belém-PA

Gleidson Matos Silva
Conselheiro Tutelar
Matrícula: 2076365-065
Coordenador do Conselho Tutelar IV de Belém/PA - DASAC